Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) Vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de Vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta.
- c) Cada Vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, parágrafo único, do Regimento. As faltas que excederem ao limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) Vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, "caput", do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, parágrafo único, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por Vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de Vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

 (\ldots)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente no turno da manhã, a partir das nove horas;

II- Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, a partir das quatorze horas.

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1°. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2°. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3°. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

 (\ldots)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

 (\dots)

Art. 227. Será descontado do Vereador um trinta avos de sua remuneração mensal, por sessão a que não comparecer durante a Ordem do Dia, salvo os casos previstos no art. 218 deste Regimento.

Parágrafo único. O Presidente poderá abonar faltas do Vereador, até o máximo de três por mês.

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Par- ticulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Adeli Sell			Dia 04		Dia 09			
Alceu Brasinha					Dia 09			
Aldacir Oliboni								
Almerindo Filho					Dias 05 e 19			
Bernardino Vendruscolo								
Beto Moesch			Dias 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10					
Carlos Comassetto			Dias 02, 12 e 14		Dia 19			
Carlos Todeschini	Dia 09		Dias 04 e 05					
Claudio Sebenelo (Ver Obs.)			Dias 05 e 17					Dia 24
Dr. Goulart	Dias 23 a 30				Dia 02			
Dr. Raul								
Elias Vidal			Dia 30		Dias 02 e 04			
Elói Guimarães			Dia 02					
Ervino Besson			Dias 12, 17, 25, 27 e 30					

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Par- ticulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Guilherme Barbosa								
Haroldo de Souza								
João Antonio Dib					Dias 05 e 19			
João Bosco Vaz			Dia 25		Dia 04			
João Carlos Nedel			Dia 04		Dia 19			
José Ismael Heinen (Ver Obs.)			Dias 07, 19, 24 e 25					
Luiz Braz							Dia 24	
Marcelo Danéris					Dias 02, 05 e 09			
Margarete Moraes					Dia 04			
Maria Celeste			Dia 02		Dia 04			
Maria Luiza	Dias 25 e 26				Dia 19			
Maristela Maffei	Dias 23 e 24		Dia 27					
Maristela Meneghetti	Dias 24 e 25				Dia 09		Dia 10	

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Par- ticulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Maurício Dziedricki			Dia 23		Dia 04			
Mauro Zacher (Ver Obs.)					Dia 12			
Nereu D'Avila (Ver Obs.)					Dias 05 e 19			
Neuza Canabarro								
Nilo Santos								
Professor Garcia					Dia 09			
Sebastião Melo (Ver Obs.)			Dias 03 à tarde e 04		Dia 23			
Sofia Cavedon			Dias 12 e 26					
Valdir Caetano (Ver Obs.)					Dias 02, 05 e 25			

Efetividade dos Suplentes:

Márcio Bins Ely: Efetivo nos dias 25 a 30, em substituição ao Vereador Dr. Goulart, em LTS.

Participou de 03 Sessões Ordinárias (dias 25, 26 e 30), de 02 Sessões Extraordinárias (ambas no dia 30) e de 02 Reuniões Extraordinárias da CEDECONDH (dias 27 e 30).

Mauro Pinheiro: Efetivo no dia 09, em substituição ao Vereador Carlos Todeschini, em LTS, e nos dias 23 e 24, em substituição à Vereadora Maristela Maffei, em LTS.

Participou de 02 Sessões Ordinárias (dias 09 e 23) e de 01 Reunião Ordinária da CUTHAB (dia 24).

Wilton Araújo: Efetivo no dia 26, em substituição à Vereadora Maria Luiza, em LTS. Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 26).

Sessões – Plenário:

- 11 Sessões Ordinárias dias 02, 04, 05, 09, 12, 16, 19, 23, 25, 26 e 30, sendo que as Sessões previstas para os dias 11 e 18 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- 02 Sessões Extraordinárias ambas no dia 30;
- 07 Sessões Solenes dias 03, 10, 13, 17, 20 e 24 (duas);
- 02 Audiências Públicas dias 16 e 25.

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 04 Reuniões Ordinárias (dias 03, 10, 17 e 24);
- CECE: 04 Reuniões Ordinárias (dias 03, 10, 17 e 24);
- CEDECONDH: 04 Reuniões Ordinárias (dias 03, 10, 17 e 24) e 03 Reuniões Extraordinárias (dias 03, 27 e 30);
- CEFOR: 04 Reuniões Ordinárias (dias 03, 10, 17 e 24);
- COSMAM: 01 Reunião Ordinária (dia 10) e 03 Reuniões Extraordinárias (dias 03, 17 e 24), sendo que as Reuniões Ordinárias previstas para os dias 03, 17 e 24 e a Reunião Extraordinária prevista para o dia 06 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- CUTHAB: 04 Reuniões Ordinárias (dias 03, 10, 17 e 24).

Observações:

- Em face da Representação Externa do Vereador Sebastião Melo nos dias 03 à tarde e 04, o Vereador Claudio Sebenelo assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre nesse período;
- O Vereador Nereu D'Avila apresentou documento, solicitando o abono de sua falta no dia 04, sob a justificativa de ter sido chamado a seu gabinete para atendimento necessário e não previsto em sua agenda durante a Ordem do Dia ocorrida nessa data. O Vereador Claudio Sebenelo, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, em substituição, abonou a referida falta, conforme decisão constante no próprio documento, cuja cópia se encontra anexada a esta efetividade;
- O Vereador Mauro Zacher apresentou o Memorando nº 050/08, solicitando o abono de sua falta no dia 04, sob a justificativa de não ter chegado em tempo hábil para registrar sua presença na Ordem do Dia ocorrida nessa data, em virtude de estar em seu gabinete "atendendo reivindicação de uma associação de moradores referente ao PDDUA". O Vereador Sebastião Melo, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, abonou a referida falta, conforme decisão constante no próprio Memorando referido, cuja cópia se encontra anexada a esta efetividade;

- O Vereador Valdir Caetano apresentou o Memorando nº 010/08, solicitando o abono de sua falta no dia 04, sob a justificativa de que o período da Ordem do Dia foi "muito reduzido". O Vereador Sebastião Melo, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, abonou a referida falta, conforme decisão constante no próprio Memorando referido, cuja cópia se encontra anexada a esta efetividade;
- O Vereador José Ismael Heinen apresentou o Memorando nº 023/08, solicitando o abono de sua falta no dia 05, sob a justificativa de ter comparecido em audiência perante a 8ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre. O Vereador Sebastião Melo, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, abonou a referida falta, conforme decisão constante no próprio Memorando referido, cuja cópia se encontra anexada a esta efetividade.

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, parágrafo único, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 08 de julho de 2008.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE